



*[Handwritten signature]*  
20/10/17

## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

Prova 18 | 2018

### **3.º Ciclo do Ensino Básico**

### **GEOGRAFIA**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1- F/2016, de 05 de abril e n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

As Metas Curriculares de Geografia para o 3.º Ciclo do Ensino Básico identificam a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade e têm por base os conteúdos das Orientações Curriculares de Geografia - 3.º Ciclo (2002).

As Orientações Curriculares para o 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia integram seis temas, organizados em três conjuntos de dois temas associados, sendo a sua lecionação distribuída pelos três anos deste ciclo. A organização apresenta-se da seguinte forma:

- A Terra estudos e representações e Meio natural;
- População e povoamento e Atividades económicas;
- Contrastes de desenvolvimento e Riscos, Ambiente e Sociedade.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação num teste escrito de duração limitada.

De acordo com o documento Geografia, Orientações Curriculares, 3.º ciclo, os diferentes temas podem ser estudados separadamente ou de forma integrada. Assim, cada grupo que constitui a prova pode incluir itens sobre conteúdos de diferentes temas articulados de forma coerente, sempre numa perspetiva de ciclo.

- **A Terra: Estudos e Representações**
  - A representação da superfície terrestre
  - A Localização dos diferentes elementos da superfície terrestre
- **Meio Natural**
  - O clima
  - O relevo
- **População e Povoamento**
  - Evolução da população mundial
  - Distribuição da população mundial
- **Atividades Económicas**
  - Agricultura
  - Pesca

- **Contrastes de Desenvolvimento**

Países com diferentes graus de desenvolvimento

Soluções para atenuar os contrastes de desenvolvimento

- **Riscos, Ambiente e Sociedade**

Riscos naturais

Riscos Mistos

### **3. Caracterização da prova**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, estando estruturada em grupos de itens introduzidos por documentos (mapas, gráficos, tabelas, fotografias, ilustrações, textos ou outros). A observação/análise/interpretação dos documentos constitui um ponto de partida e/ou uma condição-chave para adequada resolução dos itens que lhes estão associados.

A organização e a formulação dos itens têm como referente uma lógica de ciclo, onde a sequência dos temas é optativa.

A formulação dos itens, embora salvaguardando as especificidades de cada tema, pode pressupor uma abordagem integrada dos diferentes temas.

Na formulação dos itens é utilizada a escala de análise mais adequada ao fenómeno a que se referem os itens.

Os itens podem incidir sobre a realidade portuguesa, e solicitar comparações com outras realidades semelhantes ou contrastadas. Essas comparações podem ser realizadas partindo de uma análise às escalas local, continental ou mundial.

O teste apresenta cinco grupos de itens.

O grupo I é constituído por itens de seleção. Os outros grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

### Quadro 1 – Valorização dos temas

Temas	Cotação
Tema I - A Terra: Estudos e Representações	12 a 20%
Tema II - Meio Natural:	12 a 26%
Tema III - População e Povoamento	12 a 20%
Tema IV - Atividades Económicas	12 a 20%
Tema V- Contrastes de Desenvolvimento	8 a 20%
Tema VI - Ambiente e Sociedade	6 a 16%

### TIPOLOGIA E NÚMERO DE ITENS E RESPETIVA VALORIZAÇÃO

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por cada item apresentam-se no quadro 2.

### Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
<b>Itens de seleção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha múltipla</li> <li>• Associação/ correspondência</li> <li>• Ordenação</li> </ul>	10 a 16	1 a 4
<b>Itens de construção</b>	Resposta curta	2 a 8
	Resposta restrita	
	Resposta extensa	

A prova será cotada até 100 pontos que serão convertidos numa escala de 1 a 5.



#### **4. Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

##### **Itens de seleção**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

##### **Itens de construção**

###### **Resposta curta**

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

###### **Itens de resposta restrita**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível I de desempenho no domínio específico da disciplina.

###### **Itens de resposta extensa**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível I de desempenho. Em alguns dos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no

domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
2	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Texto com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

## 5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinado deve levar para a prova régua e máquina de calcular não alfanumérica.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

## 6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

Documento aprovado, no dia 16 de maio de 2018, em conselho pedagógico, de acordo com a alínea b), ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

